BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO **35.292.597/0001-70**

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: KPMG

Início: 16/03/2020

Resolução: Artigo 8º, Inciso III

Taxas

Taxa de Administração: 0,85%

Taxa de Performance: 20,00%

Carência: Não há

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Índice de Performance: 100% do CDI

Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

	Fundo Feeder		Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Nov/2019			
Dez/2019			
Jan/2020			
Fev/2020			
Mar/2020	1	10.030.031,96	
Abr/2020	2	10.257.225,78	
Mai/2020	4	10.534.103,71	
Jun/2020	25	28.230.871,71	
Jul/2020	44	42.491.308,61	
Ago/2020	55	53.861.212,29	
Set/2020	60	55.327.907,24	
Out/2020	64	67.946.534,07	

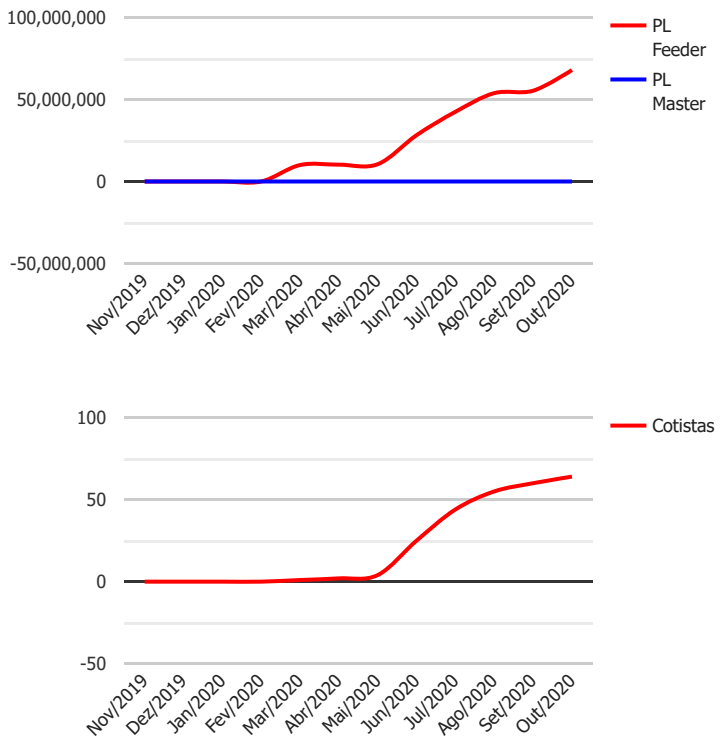

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO **35.292.597/0001-70**

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 10.000,00

Movimentação Mínima: 1.000,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Conversão de Cota para Resgate: D+4 du

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+5 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,43% em 22/09/2020

Número de dias com Retorno Positivo: 98

Mínimo Retorno Diário: -0,50% em 02/10/2020

Retorno acumulado desde o início: 1,53%

Número de dias com retorno negativo: 59

Volatilidade desde o início: 1,68%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	-0,38	-	-0,63	0,95	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,16	2,44	0,47	1,12	3,21	9,62	1,05
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	1,34	7,16	3,21	4,96	9,96	19,35	2,72

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO **35.292.597/0001-70**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo do FUNDO é buscar a rentabilidade que supere a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, no longo prazo, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, nacional e internacional.

Características do Fundo/Política de Investimentos:

Para alcançar seus objetivos o FUNDO aplicará seus recursos em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, adotando políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem concentração em nenhum fator em especial, propondo-se a alterar posições buscando melhor rentabilizar sua carteira. A carteira formada por esses ativos buscará apresentar prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Composição da Carteira:

A carteira do fundo em 31/08/2020, estava composta da seguinte forma; Títulos Federais (51,28% do PL), Operação Compromissada (40,88% do PL), Fundos de Investimento (7,59% do PL), Valores a pagar/receber (0,20% do PL) e Derivativos (0,05% do PL).

Rentabilidade:

Devido a recente criação do fundo, ainda não há atividade suficiente para indicar uma correlação com o Benchmark (CDI).

Taxa de Administração:

A taxa de administração (0,85%) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes.

Risco:

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

a) Risco de Investimento em Ações - O valor dos ativos financeiros que integram a Carteira do FUNDO pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado das ações. Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

b) Risco Proveniente do uso de Derivativos - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, consequentemente, para seus cotistas

c) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS) - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. 02/03/2020), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Art. 8º, Inciso III, da resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

Entretanto, o regulamento do fundo não determina, de forma textual, em qual(ais) fundo(s) o fundo pode investir recursos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO **35.292.597/0001-70**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO NEGRO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 0,13% (base outubro /2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R$ 9.522.400,57.

Dado o PL do FUNDO (base outubro /2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R$ 3.582.902,19 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 0,3% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Multimercado).

Consideramos importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos deste segmento permitem que o gestor invista com liberdade em ativos de diversas classes de risco, tais como moedas, derivativos, ações, entre outros. Fundos Multimercado, em geral, possuem retornos mais atrativos comparativamente, auxiliando o RPPS no cumprimento da meta atuarial.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de médio prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 24 de novembro de 2020

Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Av.Paulista, 302 – Cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP.
CEP: 01310-000 - Telefone: (13) 3878-8410